INDICAÇÃO Nº _____ DE 17 DE MARÇO DE 2026

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Márcio Aurélio Corrêa**, para que, por meio da secretaria competente, seja avaliada a disponibilização de **orientadores ou monitores nas praças e parques públicos do município** que possuam brinquedos e espaços de recreação infantil.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Requeiro, com fundamento no art. 88, §1º, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviada **Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa**, para que, por intermédio da secretaria competente, seja avaliada a disponibilização de **orientadores ou monitores nas praças e parques públicos do município** que possuam brinquedos e espaços de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos destinados ao lazer, especialmente praças e parques que contam com brinquedos e áreas de recreação infantil, são locais de grande circulação de famílias, crianças e responsáveis. Esses ambientes desempenham importante função social, promovendo convivência comunitária, atividades físicas e momentos de lazer.

Entretanto, a ausência de profissionais responsáveis pela orientação e acompanhamento das atividades pode gerar situações de risco, como o uso inadequado dos brinquedos, pequenos acidentes, conflitos entre usuários e até mesmo danos ao patrimônio público.

A presença de orientadores ou monitores pode contribuir significativamente para a organização do espaço, a promoção do uso correto dos equipamentos e a orientação de pais e responsáveis quanto às boas práticas de convivência e segurança.

Além disso, a atuação desses profissionais pode colaborar na promoção de atividades recreativas, educativas e inclusivas, garantindo que as crianças utilizem os equipamentos de forma segura e adequada, fortalecendo o caráter social desses espaços públicos.

Dessa forma, a disponibilização de orientadores nas praças e parques que possuem brinquedos representa uma medida preventiva e educativa, voltada à segurança das crianças, à preservação do patrimônio público e ao incentivo ao uso consciente dos espaços de lazer pela população.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS